



ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e nove minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a **Vigésima Primeira Reunião Ordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Ensino (Proen), Cláudia Santos Fernandes, que informou que a reunião tinha previsão de duração de três horas e meia, com prorrogação única de trinta minutos, e foi transmitida ao vivo pelo canal oficial do instituto no YouTube, tendo sido encaminhado e-mail para toda a comunidade interna do IFMS através do link (https://www.youtube.com/watch?v=eFVM-8tHQjs&ab_channel=IFMS). **Conselheiros participantes:** Felipe Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi); Danilo Ribeiro de Sá Teles, Pró-Reitor de Extensão (Proex); Diego Tadeu da Silva, substituindo o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (Prodi); Heberton Luiz Duarte Rodrigues, substituindo o Pró-Reitor de Administração (Proad); Mario Angelo Werdemberg Santos, substituindo o Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD); Ana Lúcia Cabral, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana (Diren-AQ); Samara Melo Valcacer, substituindo a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá (Diren-CB); Elton da Silva Paiva Valiente, Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim (Diren-CX); Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados (Diren-DR); Mara Rubia Alves Franco de Albuquerque, substituindo o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim (Diren-JD); Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí (Diren-NV); Debora Cristina Macorini Ocon de Almeida, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina (Diren-NA); Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã (Diren-PP); Douglas Francisquini Toledo, Diretor de Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas (Diren-TL); Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, Diretora de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, Diretora de Educação Básica (Direb); Rodrigo Andrade Cardoso, Diretor de Graduação (Digra); Carolina Maria Paixão Araújo, substituindo a Diretora de Assistência Estudantil (Dirae); Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica (Dirga); Rozana Carvalho Pereira, Diretora de Extensão (Direx); Antônio Eládio Victória Neves, Diretor de Relações Institucionais (Direl); Roselene Ferreira Oliveira, Diretora de Pesquisa (Dirpe); Ângelo César de Lourenço, Diretor de Pós-Graduação (Dipog); Ivilaine Pereira Delguingaro, Diretora de Empreendedorismo e Inovação (Direi); Eduardo Rodrigues Vieira, Diretor de Gestão de Moradia Estudantil (Digem-NA); Júlio César Marques Magalhães, Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Flávia Gonçalves Fernandes, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Jozil dos Santos, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Jeferson de Arruda, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Lairy Silva Coutinho, Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia; Tiago Machado Faria de Souza, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; Willerson Lucas de Campos Silva, Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-administrativo nível superior, exceto Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais. I - **Abertura:** A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **vinte e quatro conselheiros** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente. 1. Justificativas de ausências:** Diego Henrique Pereira de Viveiros e Márcio José Rodrigues Amorim, ambos devido à compromisso previamente agendado; Renilce Miranda Cebalho Barbosa, em razão de participação em evento concomitante à reunião; Antônio de Freitas Neto, devido ao horário de aulas; Juliana Danielly de Rezende Miguel, Francisco Roberto da Silva de Carvalho e Bárbara Borges de Almeida, em virtude de férias. 2. **Posse:** A Presidente informou que foi publicada a [Portaria - Reitoria 797/2022 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), com atualização do quadro de conselheiros. Comunicou a saída dos conselheiros Geovano Moreira Chaves e Luciana Emanuelle Sanches Silva e, por este motivo, foi feita a posse do novo conselheiro Ângelo César de Lourenço como membro titular nato, representante da Diretoria de Pós-Graduação, por meio da leitura do Termo de Posse, o qual foi disponibilizado no Suap para assinatura do titular. 3. **Aprovação de atas das reuniões anteriores:** O pleno aprovou a ata da 20ª Reunião Ordinária, que havia sido encaminhada por e-mail, para apreciação prévia dos conselheiros. 4. **Informes da presidência:** A Presidente iniciou os Informes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMS comunicando que aconteceu a Semana Pedagógica 2022-2, no dia vinte de julho, com o objetivo geral de conhecer as bases informacionais desenvolvidas no IFMS, acerca do Perfil do Estudante do IFMS para desenvolver políticas e programas educacionais efetivos e convergentes com vistas a melhorar o desempenho acadêmico. Como resultado, a Presidente mostrou que a avaliação do evento, considerado bom ou excelente, obteve mais de sessenta por cento de aprovação. No quesito dos temas tratados durante a semana, a presidente demonstrou que os

servidores gostaram bastante e que foram computados mais de mil e quinhentos acessos no Youtube. Por fim, o último resultado foi se a semana pedagógica serviu para conhecer as bases informacionais do Instituto e também foi bem avaliado. A Presidente também leu alguns comentários parabenizando o evento e a temática. Na sequência, a conselheira Ana Carla, Diretora de Educação Básica informou que estão abertas as inscrições para o Exame de Seleção 2023 do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). Nesse exame foram ofertadas 1.670 vagas em doze cursos técnicos integrados ao ensino médio nos *campi* do IFMS, sendo que desses, são dois cursos novos, Técnico em Administração nos *campi* Campo Grande e Dourados (<https://www.ifms.edu.br/exame>). Ana Cabral informou também que a seleção ocorrerá por meio de provas aplicadas no dia vinte e três de outubro e o período de inscrição de 12/08/2022 a 05/10/2022, pela página do candidato na Central de Seleção. Em seguida, o conselheiro Felipe Braiani, Diretor de Gestão Acadêmica, falou sobre a implementação do Diploma Digital, considerado uma solução em Rede desenvolvida pela RNP e advindo de uma obrigatoriedade legal e formalizada por portaria do MEC, que definiu que a partir de 1º/01/2022 a obrigatoriedade da emissão dos diplomas de graduação de forma digital, e desde a implementação deste sistema no IFMS, já foram emitidos aproximadamente 140 diplomas digitais. Braiani falou também sobre a tentativa de adesão à Plataforma Carolina Bori, que disponibiliza uma ferramenta que permite o gerenciamento do processo de revalidação de diplomas estrangeiros; segundo o conselheiro, a primeira tentativa de adesão foi em 2020, porém a plataforma ainda não aceitava institutos federais na época, em 2022 ela passou por algumas atualizações e passou a aceitá-los e, dessa forma, o IFMS buscou nova tentativa de adesão. Braiani disse que o procedimento visa facilitar tanto para quem quiser fazer a revalidação de seu diploma estrangeiro, quanto para a instituição, pois fornece alguns mecanismos que facilitam o controle e o fluxo de processos. Em continuação de seus informes, Braiani comentou que foi disponibilizada a Identidade Estudantil dentro do ambiente do Sistema Acadêmico, sendo criado o crachá digital. Depois dessa fala, a Diretoria de Graduação, por meio do conselheiro Rodrigo Cardoso, informou que foram abertos os Editais 007 e 028/2022 para ingresso nos cursos de graduação 2022.2, e comentou que das 1.080 vagas ofertadas, cerca de 90% foram preenchidas. Rodrigo citou o Edital 055/2022 referente à transferência interna, transferência externa, portador de diploma e reingresso 2022.2 e sobre a publicação do resultado final em 18/08/2022. Além disso, comentou sobre o início dos trabalhos de reestruturação dos PPCs de graduação, por meio da apreciação na presente reunião do Coepe, após dois anos de tratativas e estudos dos coordenadores dos cursos a fim de atender a necessidade de curricularização da extensão. O Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação apresentou o Segundo Programa *stricto sensu* vinculado ao IFMS - Adesão ao ProfNIT. Histórico: 1. Ofício nº 16/2022-CAA II/CAPES; 2. Reunião com demais Instituições aprovadas na 4ª Fase de expansão do ProfNIT; 3. Envio de informações do Ponto Focal para o ProfNIT; 4. Solicitação de emissão da Resolução *Ad referendum* do Conselho Superior - Autorizar a adesão do IFMS ao ProfNIT; 5. Emissão da Resolução nº 31, de 9 de agosto de 2022; 6. Nomeação do 1º coordenador do Ponto Focal ProfNIT no IFMS; 7. Cadastramento do Coordenador na plataforma Sucupira; 8. Alinhamento com as Direções do *Campus* Campo Grande para informações de funcionamento do mestrado profissional; 9. Preenchimento final das informações para o Edital seleção das turmas em território nacional; 10. Publicação do Edital de Seleção. Na sequência dos informes, o Pró-Reitor de Extensão Danilo Teles comentou que o *Campus* Coxim sediará, em setembro, a oitava edição dos Jogos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (JIFMS). A definição consta no [resultado final](#) do edital de seleção e fomento do evento, publicado em 1º de julho. Danilo também disse que, após dois anos de suspensão, em decorrência da pandemia da Covid-19, a competição se realizaria pela primeira vez no município da região norte do estado. Em continuação, Danilo relatou que foi publicada lista de membros do Núcleo de Diversidade, com vagas a servidores, estudantes, egressos e representantes da sociedade civil, para atuarem na construção, elaboração dos documentos para a implantação, divulgação e consolidação do Núcleo de Diversidade do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), que buscará fomentar ações para a proteção da diversidade em todas as suas expressões, promovendo o enfrentamento à discriminação e ao preconceito, bem como a igualdade de gênero nas atividades em âmbito institucional, além de contribuir com a permanência e o êxito dos estudantes, reduzindo a vulnerabilidade social. Danilo comentou também a realização aos servidores do IFMS do curso "Banca de heteroidentificação racial e os desafios para um bom gerenciamento", com carga horária de cinquenta horas e quarenta vagas. Finalizando os informes, a Presidente divulgou o novo curso livre "Diálogos sobre evasão escolar: um problema que persiste", ofertado pelo IFMS a distância, gratuito e sem tutoria, neste segundo semestre, com carga horária de vinte horas, voltado a docentes das redes federal, estadual e municipal de ensino e demais interessados no tema. III - **Ordem do dia:** A Presidente passou à ordem do dia com a homologação das seguintes resoluções *ad referendum*: 1.1 **Processo nº [23347.004774.2022-16](#) - Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - *Campus* Três Lagoas.** Homologação da [Resolução nº 10/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 17 de maio de 2022, que recomendou a aprovação, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis - *Campus* Três Lagoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Apresentação: Douglas Francisquini Toledo. Douglas justificou o fato de o processo ter passado como *ad referendum*, porque o curso é resultado de um projeto, junto à Setec, o Qualifica Mais e o Qualifica Mais do Energif. De acordo com Douglas, esse curso tinha um prazo muito curto para aprovação do seu PPC, tinha até o dia trinta e um de março para ser aprovado e o edital saiu em meados de dezembro e o *campus* teve pouco tempo, pois ainda teve o período de férias para aprovar esse PPC. Douglas comentou que a turma teria que ser aberta ainda no primeiro semestre, pois era uma exigência do edital, o qual trouxe o fomento suficiente para a compra de todos os equipamentos necessários e proporcionou uma

melhora na infraestrutura do campus. Segundo o apresentador, trata-se de um curso rápido, porém, com uma formação extremamente prática e que já possui quarenta matriculados para a segunda turma e fila de espera e, tendo também, várias empresas interessadas na mão de obra dos alunos. O professor Jorgetto comentou que a evasão foi baixíssima e que o curso está tendo ótimos resultados e por isso gerou mais recursos para investimento na infraestrutura do curso.

1.2 Processo nº [23347.001635.2022-22](#) - Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do IFMS. Homologação da [Resolução nº 11/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 1º de junho de 2022, que recomenda a aprovação, *ad referendum*, do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Apresentação: Felipe Fernandes de Oliveira. Felipe falou sobre o processo do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação - PAPG - que foi construído do alinhamento entre os pró-reitores de pós-graduação porque sempre houve um anseio por um mecanismo de valoração e de fomento que estruturasse melhor as ações de pós-graduação dentro do Instituto. Como referência, Felipe disse que foi utilizado um documento desenvolvido no Instituto Federal de Farroupilha, e que foram ajustadas às particularidades do IFMS devido a essa necessidade de estruturar e fomentar melhor a participação, em especial a *Lato Sensu*, pois o IFMS teve um incremento razoável da pós-graduação nos últimos anos, que progrediu de doze para dezessete cursos de pós-graduação *lato sensu*. O programa tem um intuito de prever a concessão de bolsas por meio da execução de projetos de pesquisa direcionados à área da pós-graduação, para que os coordenadores de pós-graduação *lato sensu*, que não têm a previsão de distribuição de funções gratificadas para essa natureza de curso, mas o programa tem o intuito de promover esse fomento. Através da apreciação da Câmara de Pesquisa, que têm subsídios suficientes para pedir um *ad referendum* à presidente deste conselho, o processo foi encaminhado para ser apreciado na reunião ordinária do Conselho Superior, na qual foi aprovado e, assim, o edital foi publicado para iniciar a concessão de bolsas a partir do fechamento das inscrições e submissão dos projetos. Felipe explicou os procedimentos para concessão da bolsa e a justificativa para a utilização do *ad referendum* dentro do Coepe, que se deveu à necessidade de encaixar a pauta a tempo, na reunião ordinária do Conselho Superior para que o edital pudesse ser publicado no segundo semestre deste ano e, com sucesso, o Edital está vigente e aberto à comunidade de docentes e servidores do IFMS.

1.3 Processo nº [23347.006148.2022-56](#) - Projeto Portal de Objetos Digitais de Audiodescrição - BocaWeb - Campus Dourados. Homologação da [Resolução nº 14/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 28 de junho de 2022, que manifesta-se, *ad referendum*, favorável ao projeto de extensão "Portal de Objetos Digitais de Audiodescrição - BocaWeb", do *Campus Dourados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Apresentação: Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros. Nátalli apresentou o motivo desse projeto ter sido *ad referendum* é um projeto de extensão oriundo de um trabalho de doutorado do professor Ricardo Nascimento, do *Campus Dourados*, é um portal que tem vários objetos de audiodescrição para auxiliar as pessoas cegas na interpretação de imagens. Segundo Nátalli, esse projeto tem o apoio do Ministério Público do Trabalho no valor de cem mil reais, e até então, o projeto estava sendo custeado pelo professor Ricardo, a hospedagem do site e tudo mais. Sendo assim, esse valor custeará o projeto por um prazo de oito meses e o Ministério Público está aguardando essa tramitação institucional para que o orçamento seja liberado para o projeto. Em continuação, Nátalli esclareceu que esse orçamento prevê o pagamento de bolsas, além de ser um plano de trabalho aprovado pelo Ministério Público do Trabalho e prevê que, em oito meses sejam cadastradas, pelo menos 700 ODA's, que são os Objetos Digitais em Audiodescrição. Nátalli comentou que durante o tempo em que o projeto tem trabalho voluntário de estudantes para realizar esses cadastros, o portal tem cento e oitenta e nove imagens cadastradas, portanto, para quem quiser prestigiar o trabalho e ver o que já foi feito, o site do projeto é www.bocaweb.com.br, podendo navegar como convidado ou visitante, e nesse site tudo está separado por categorias, com imagens que já estão disponíveis em audiodescrição. Ao final das apresentações, Cláudia abriu o pleno para manifestações, e a conselheira Ivilaine parabenizou o *Campus Dourados* pelo desenvolvimento da pesquisa e da extensão, e reiterou que tudo que é produzido tanto por servidores ou estudantes, seja por meio de edital, fomentado nos programas de pós-graduação ou trabalho em sala de aula são propriedades do IFMS e em algumas situações, em co-titularidade com outras instituições. Disse que é muito importante que, alcançando os objetivos da lei de 2016, do marco legal da inovação 3243, é importante o desenvolvimento do NIT, Núcleo de Inovação Tecnológica, para realizar o registro de softwares, proteções em caso de patentes e demais casos de propriedade industrial, pois os produtos estão indo para o mercado e é necessário conceder a titularidade ao IFMS, e nesse caso do canal BOCAWEB. Na sequência, a Presidente Cláudia solicitou inclusão de pauta de Resoluções *ad referendum* emitidas posteriormente à convocação para a reunião do Coepe.

1.4 Processo [23347.006154.2022-11](#) - Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Administração - Campus Dourados. Homologação da [Resolução nº 15/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 29 de julho de 2022, que recomenda a aprovação, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Administração - *Campus Dourados* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

1.5 Processo [23347.006508.2022-10](#) - Eixo Gestão e Negócios: Estudo de Viabilidade e PPC do curso Técnico Integrado em Administração - Campus Campo Grande. Homologação da [Resolução nº 16/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 3 de agosto de 2022, que recomenda a aprovação, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico de Curso Técnico Integrado em Administração, do *Campus Campo Grande* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. A Presidente falou sobre quatro processos que passaram pela Câmara de Ensino, passaram após a convocação, foram tramitados e tiveram resolução do Cosup. Cláudia solicitou a inclusão deles na pauta e perguntou se alguém se opunha. Ninguém se opôs e os processos passaram rapidamente: são dois novos cursos - PPC do Curso Técnico Integrado em Administração, um em

Dourados e o outro em Campo Grande. Explicou que o motivo dos cursos terem passado pela Câmara de Ensino foi porque os dois cursos já entraram no edital que está aberto, do Técnico Integrado, sendo assim, precisavam tramitar com urgência tanto no Coepe, quanto no Cosup para que a inclusão no edital fosse possível. A Presidente pôs em apreciação e abriu para manifestações pelo chat. Não houveram manifestações. Resoluções aprovadas. **1.6 Processo [23347.007972.2022-23](#) - Inclusão de sábado letivo no Calendário Acadêmico 2022 - Campus Aquidauana.** Homologação da [Resolução nº 18/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 4 de agosto de 2022, que recomenda a aprovação, *ad referendum*, da inclusão de sábado letivo no Calendário Acadêmico 2022 do Campus Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. **1.7 Processo [23347.007875.2022-31](#) - Solicitação de inclusão de sábado letivo no calendário acadêmico 2022 - Campus Naviraí.** Homologação da [Resolução 20/2022 - COEPE/RT/IFMS](#), de 9 de agosto de 2022, que recomenda a aprovação, *ad referendum*, da inclusão de sábado letivo no Calendário Acadêmico 2022 - Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. Segundo a Presidente, os outros dois processos que passaram também na Câmara de Ensino: Inclusão de sábado letivo no Calendário Acadêmico, pois foram identificados erros nos calendários dos *campi* Aquidauana e Naviraí, onde estava faltando um dia letivo, então para atender à legislação dos 200 dias letivos anuais e em dias letivos no semestre; quando o servidor público identifica um erro, é sua obrigação se manifestar, então foi tramitado a inclusão do sábado letivo nos calendários acadêmicos do Campus Aquidauana e do Campus Naviraí. A Presidente pôs os processos em apreciação e abriu para manifestações pelo chat. Não houveram manifestações e as Resoluções foram aprovadas. **2. Apresentação, discussão e votação de processos do item 2.1 - Processo nº [23347.008269.2021-51](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Envio dos capítulos de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - Campus Ponta Porã. Relatoria: Marcus Felipe Calori Jorgetto.** A Presidente reforçou sobre o tempo das apresentações, de acordo com o Regimento do Coepe: o conselheiro ou relator tem quinze minutos, no máximo para apresentação. Cláudia comentou que as manifestações seriam de cinco minutos para cada Conselheiro na primeira vez e, na segunda vez, três minutos. Como a pauta da reunião era extensa, pediu respeito ao tempo regimental e solicitou que, conforme o Regimento, que as abstenções e os votos contrários fossem justificados, no intuito da melhoria dos processos para que estes prossigam adequadamente para o Cosup. Com a palavra, o relator Marcus procedeu com a exposição do [Parecer 1/2022 - TL-COBAU/TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS](#), contendo o histórico com as peças que compõem o processo, a análise e como sugestões de alterações propôs - Alterações de menor impacto: **1)** na página seis - refazer o sumário com capítulos do PPC e números de páginas dos respectivos; **2)** página sete, no segundo parágrafo - trata sobre a implantação do curso superior, entretanto, o curso já foi implantado e estamos tratando de uma reestruturação acredito que esse texto pode ser subtraído do texto; **3)** página sete, terceiro parágrafo - colocar a citação deste trecho nas referências ao fim do documento “número 02, de 18 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação”; **4)** página sete, quinto parágrafo - colocar a fonte desta informação “No ano de 2012, as atividades deste setor foram responsáveis por 23% da produção nacional. Além disso, a participação do agronegócio na exportação brasileira responde por 35,6% do total exportado naquele ano, chegando ao montante de 95,8 bilhões de dólares.” - acrescentar a citação do CEPEA-USP/CNA nas referências; **5)** página nove, Tabela um - Fonte IBGE 2020 não está citado nas referências; **6)** página dez, Tabela dois - Fonte SEMADE 2020 não está citado nas referências; **7)** página dez, Tabela três - Fonte IBGE 2020 não está citado nas referências; **8)** página treze, primeiro parágrafo - faltou referência sobre os dados apresentados no texto; **9)** página treze, parágrafo quarto - Fonte IBGE 2015 não está citado nas referências; **10)** página quatorze - suprimir o capítulo 1.4 pois está tratando sobre a implantação do curso; **11)** página dezesseis, parágrafo sexto - citar nas referências a lei nº 14.711, decreto nº 7.824, portaria do MEC nº 18 de 2012 e portaria do MEC 9 de 2017; **12)** página dezessete, parágrafo quinto - Ajustar espaçamento entre linhas e citar nas referências a resolução 2º de 2007 e do ROD mais atual; **13)** página vinte, capítulo 5.1 - faltou citar nas referências o decreto 5.204/2004 e deve colocar no texto a resolução nº 7 de 2018 e nas referências; **14)** página vinte e dois, parágrafo segundo - não há a necessidade de permanecer o texto em caixa alta; **15)** as páginas vinte e dois a vinte e quatro estão fora de padrão quanto a formatação das margens; **16)** página vinte e três, parágrafo primeiro - colocar nas referências a citação (Regulamento,2021); **17)** página trinta e sete - a tabela da ementa de Química Orgânica está dividida em duas partes unir elas e deixar o texto ser quebrado na troca página e não a tabela; **18)** na página quarenta e um - a tabela da ementa de Topografia está dividida em duas partes unir elas e deixar o texto ser quebrado na troca página e não a tabela; **19)** na página quarenta e dois - a tabela da ementa de Agrometeorologia está dividida em duas partes unir elas e deixar o texto ser quebrado na troca página e não a tabela; **20)** na página quarenta e quatro em diante - a tabela da ementa de Estatística Básica está dividida em duas partes unir elas e deixar o texto ser quebrado na troca página e não a tabela; **21)** página quarenta e sete - a disciplina de Fertilidade do Solo e Adubação está com quatro bibliografias básicas e o padrão das outras disciplinas é ter três, mover uma delas para bibliografia complementar que não há limite ou padrão; **22)** página cinquenta e cinco - a disciplina de Administração e Empreendedorismo Rural está com quatro bibliografias básicas e o padrão das outras disciplinas é três, remover uma delas para bibliografia complementar que não limite ou padrão; **23)** página cinquenta e sete - a disciplina de Irrigação e Drenagem está sem bibliografia Básica, colocar três; **24)** página cinquenta e nove - corrigir o formato da bibliografia da disciplina de Zootecnia II; **25)** página sessenta e um - corrigir a formatação da tabela da disciplina de Olericultura; **26)** página sessenta e dois - a disciplina de Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta está com mais de três bibliografias básicas e o padrão das outras disciplinas é três, mover uma delas para bibliografia complementar que não há limite ou padrão; **27)** na página sessenta e quatro - a ementa da

disciplina Zootecnia III está com uma linha a mais na ementa com um ponto final, formatar a bibliografia complementar e remover os hiperlinks; **28)** na página sessenta e oito - a disciplina de Armazenamento de Grãos possui um link em sua bibliografia complementar - colocar a data de acesso ou remover o link; **29)** na página sessenta e nove - a disciplina de Projeto Integrador III está com mais de três bibliografias básicas e o padrão das outras disciplinas é três, mover uma delas para bibliografia complementar que não há limite ou padrão; **30)** na página sessenta e nove - dar uma quebra de linha entre a tabela da disciplina de Projeto Integrador III e Agroenergia; **31)** na página sessenta e nove - a disciplina de Agroenergia está com mais de três bibliografias básicas e o padrão das outras disciplinas é três, mover uma delas para bibliografia complementar que não há limite ou padrão; **32)** as páginas setenta e um a oitenta e quatro estão fora de padrão quanto a formatação das margens; **33)** página setenta e três - é desnecessário a disciplina de Estágio seu conteúdo principal poderia ser inserido em introdução a engenharia, assim ensinando o discente como buscar os documentos institucionais; **34)** nas páginas trinta e oitenta - corrigir espaçamento entre linhas algumas disciplinas estão com espaçamento entre linhas de 1x e outras 1,5x; **35)** página setenta e sete - corrigir a formatação da tabela da disciplina de Estatística Experimental Computacional; **36)** página setenta e nove - a disciplina de Plantas Aromáticas, Condimentares e Medicinais está com mais de três bibliografias básicas e o padrão das outras disciplinas é três, mover uma delas para bibliografia complementar que não há limite ou padrão; **37)** página setenta e nove - a disciplina de Growing row crops in the Brazilian Cerrado biome está com mais de 3 bibliografias básicas e o padrão das outras disciplinas é 3, mover uma delas para bibliografia complementar que não há limite ou padrão; **38)** página oitenta e um - a disciplina de Economía del Mercosur não consta na matriz curricular adicionar ela ou remover do PPC, se decidir manter corrigir a formatação para que tenha o mesmo padrão do restante do texto; **39)** página oitenta e dois, parágrafo segundo - se alterar a quantidade de horas de estágio deverá ser alterado nesta página também; **40)** página oitenta e três, parágrafo primeiro - remover a carga horária reservado para o TCC; **41)** página oitenta e três, parágrafo terceiro - altera de "Essas atividades podem ser iniciadas desde o primeiro semestre, com carga horária de 150 horas." Para essas atividades podem ser iniciadas desde o primeiro semestre, com carga horária mínima de 150 horas; **42)** página oitenta e três, parágrafo quinto - ajustar espaçamento entre palavras; **43)** página oitenta e quatro, parágrafo primeiro - o (Instrumento, 2017) não consta na bibliografia do PPC; **44)** página oitenta e quatro, parágrafo terceiro - remover o ":", colocar apenas "."; **45)** página oitenta e quatro, parágrafo terceiro - a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e o Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 não consta na bibliografia do PPC; **46)** página oitenta e quatro, parágrafo terceiro - "IFMS - *Campus* Ponta Porã" corrigir para "IFMS - *Campus* Ponta Porã"; **47)** no capítulo sete - falar que a nota é associada ao ROD e que atualmente a nota mínima é 6,0; **48)** no capítulo 7.1 - é necessário escrever que o ROD fixa os critérios para o aluno realizar a RED e que necessita de uma nota mínima de 4,0; **49)** capítulo 8.1 - a estrutura descrita no PPC é de 2015, faz sete anos, não houve nenhuma modificação ou melhoria do *campus*? caso não tenha melhorado nada omitir que essa estrutura é de 2015; **50)** capítulo 8.3, 2º parágrafo - a biblioteca já está informatizada, remover esse parágrafo ou falar sobre o Pergamum; **51)** página noventa e oito, parágrafo primeiro - adicionar o decreto nº 3.298 e lei nº 12.711 nas bibliografias; **52)** capítulo dez - poderiam colocar um subcapítulo para o NEABI; **53)** página cento e um - colocar nas referências o decreto-lei nº 1.044 e a lei de nº 6.202; **54)** página cento e dois - colocar nas referências a lei nº 10.861. **Alterações de maior impacto:** **1)** atender ou justificar as alterações sugeridas no [Ofício Circular - RT 1/2022 - DIGRA/DIENS/PROEN/RT/IFMS](#), a qual reforça a importância de uma revisão de linguagem; **2)** alterar a resolução da página 3 após a aprovação dos conselhos COEPE e COSUP; **3)** o curso de Agronomia tem como carga horária mínima de 3600 horas, entretanto, a proposta deste curso é de 4125 horas. Minha sugestão como relator é diminuir o estágio para 160 horas (carga horária mínima). Optativas não entram na carga horária total do curso apenas no histórico do discente, de acordo com o ROD em vigência, caso queira que contabilizem elas se tornam eletivas e devem ser alteradas no texto como tal. Remover as disciplinas de Projeto Integrador e utilizar os horários de extensão no Estágio obrigatório, seguindo o parecer da PROJU do Processo 23347.011645.2020-12. Remover a carga horária do TCC. Remover a disciplina de estágio. Assim desta forma o curso ficaria com 3465 horas de unidades curriculares, 150 horas de atividades complementares e 160 horas de estágio, totalizando 3775 horas, muito mais próximo do mínimo; **4)** não se pode colocar a carga horária de uma disciplina optativa com carga horária de extensão (página 28), uma vez que, nenhuma disciplina ofertada como optativa possui carga horária de extensão (página 29); **5)** a carga horária de extensão está incorreta, não é 476,3 horas (na página 28) e sim 476,25h ou 476 horas e 15 minutos, houve um problema de arredondamento; **6)** não pode contabilizar carga horária de TCC como parte de carga horária das unidades curriculares, portanto, precisa retirar as 60 horas que está na matriz curricular que está na página 29; **7)** não pode contabilizar a disciplina de estágio como carga horário de unidade curricular também, e por fim, nas ementas que possuem carga horária de uma atividade de extensão colocar que haverá atividades de extensão relacionada à respectiva disciplina. Ao final, o Relator manifestou-se favorável à aprovação da Reestruturação de Cursos de Graduação - Envio dos capítulos de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - *Campus* Ponta Porã. A Presidente agradeceu ao trabalho do Relator e abriu para manifestações do pleno. O primeiro inscrito foi o conselheiro Rodrigo Cardoso que apontou que não se pode remover a carga horária do TCC, pois no caso das engenharias é preciso ter uma carga horária mínima ou o mais próximo possível desta, porque caso passe dessa carga horária mínima não teria efetivo para ministrar as aulas, para acompanhar esses alunos, em seus estágios, nos TCCs. Rodrigo disse que o projeto final de curso tem que ser componente obrigatório, não necessariamente com a carga horária tão elevada mas uma carga horária suficiente para que o projeto possa ser desenvolvido. No que tange a questão da carga horária da extensão, o conselheiro disse estar bem

pontuada no parecer, e se esta encontra-se dentro dos dez por cento, as disciplinas optativas deveriam estar como eletivas, então caso o coordenador do curso concordar e acatar com as sugestões dos rearranjos na carga horária propostos pelo relator, ele vai precisar rever essa questão da carga horária total. Além disso, Rodrigo disse que não é possível contabilizar a disciplina de estágio como carga horária das unidades curriculares, sendo o estágio também obrigatório nos cursos de engenharia, ainda que a disciplina não seja necessariamente para se realizar o estágio, mas para apresentarem o que estão fazendo. Em complemento, Rodrigo mencionou que não se deve reduzir muito a carga horária do estágio, a fim de evitar que o estudante não deixe o estágio no momento em que ele tiver acabado de aprender o que lhe foi ensinado e estiver começando a render resultados para a empresa, mas tenha que sair em razão do término da carga horária. Portanto, segundo Rodrigo, é necessário trabalhar com uma carga horária próxima ao exigido do catálogo. Em continuação, o conselheiro comentou sobre as bibliografias básicas com três títulos e a complementar com cinco, e ressaltou a importância de adicionar ao processo as atas do NDE colegiado de idear colegiado e também o relatório de adequação bibliográfica. Em resposta, o relator comentou que no décimo semestre o curso tem duas horas aulas e que não é possível fechar a semana apenas com essas duas horas aulas e também não bate com as vinte semanas e cem dias letivos, e para solucionar isso, deveria ser criado no sistema como se o estágio estivesse ocupando esse espaço na carga horária do aluno, assim seria possível ter os cem dias letivos. Em seguida, a conselheira Rozana parabenizou pelo trabalho feito, e levantou duas questões para reflexão, uma sobre o regulamento das ações afirmativas que possui a quantidade suficiente de reserva de vagas e que as bancas de heteroidentificação são responsabilidade da Proex e também das diretorias de ensino, pesquisa e extensão dos campi e sobre os estágios, Rozana disse que ele precisa estar atrelado a um projeto ou um programa. Em seguida, com a fala, o Conselheiro Felipe agradeceu o relato e comentou sobre o sistema acadêmico, no que tange às dificuldades e restrições deste, e com relação à disciplina optativa já foi implementado recentemente a possibilidade de que para a disciplina optativa se coloca uma informação na descrição complementar e essa descrição complementar ela é apresentada em alguns locais dentro do sistema acadêmico, e estão verificando se conseguem também exibir essa informação no histórico e no boletim do estudante. Porém já está implementada e é possível lançar qual a disciplina optativa. A próxima a falar foi a conselheira Lígia que falou sobre a importância do acompanhamento do estudante durante o estágio e que a carga horária é satisfatória na área de agronomia nas empresas multinacionais, e que o estágio muito curto não é interessante para essas empresas por questão de acompanhamento e safra, e que a carga horária pode ser além da mínima exigida. Segundo Ligia, foram incluídas algumas coisas importantes na reestruturação do PPC além da curricularização, pois a agricultura tem passado por muitas transformações tecnológicas, a carga horária deve ser revista também como apontado pelo relator. Sem mais manifestações o processo foi votado e aprovado com trinta votos favoráveis. **2.2 Processo nº [23347.008267.2021-62](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Envio dos capítulos de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - Campus Naviraí. Relatoria: Débora Cristina Macorini Ocon de Almeida.** Com a palavra, a relatora Débora procedeu com a exposição do [Parecer 3/2022 - NA-DIREN/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS](#), contendo o histórico com as peças que compõem o processo, a análise e com sugestões de alterações: **a)** Justificativa (página nove) - substituir o último parágrafo em complementação e adequação textual. Sugestão: "Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais e o Conselho Nacional de Educação no que trata a resolução CNE/CES Nº1 de 2 de fevereiro de 2006 e a resolução CNE/CES Nº2 de 18 de junho de 2007. Bem como, a Resolução nº 7/2018, que "Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024." (NR); **b)** Item 1.3.2 Cenário Educacional (páginas 23 e 24) - O Quadro 2 está apresentado em formatação diferente dos demais encontrados no texto. Sugestão: Manter a formatação padronizada com as demais tabelas no quadro 2, indicar o título do Quadro 2 na mesma página de sua apresentação; **c)** Item 1.3.5 Setor Secundário (Indústrias) (páginas 27 e 28) - A Figura 4 e 5 está apresentada em formatação/tamanho de fonte diferente dos demais encontrados no texto. Sugestão: manter a formatação/fonte padronizada no título e fonte da Figura 4 e 5; **d)** 5.4.1 Estágio Curricular Supervisionado (página 119) - o título deve versar sobre a tipologia de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, visto a possibilidade do estudante realizar o Estágio não-obrigatório. Sugestão: alterar o título do item "Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório" (NR); alterar o texto do terceiro parágrafo para "O estágio obrigatório pode ser iniciado a partir do quinto semestre" (NR). A Relatora manifestou-se favorável à aprovação da Reestruturação de Cursos de Graduação - Envio dos capítulos de Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia - Campus Naviraí. A Presidente agradeceu ao trabalho da Relatora e abriu para manifestações do pleno. O conselheiro Rodrigo agradeceu o relato e parabenizou toda a equipe do *campus* Naviraí pelo desenvolvimento deste trabalho que vem sendo realizado desde 2020, e citou que o curso ainda está para receber a avaliação externa por avaliadores do MEC entre os dias 31 de agosto a 2 de setembro. Rodrigo comentou também que não viu no processo o relatório de adequação bibliográfica, portanto sugeriu que fosse incluído. A próxima a manifestar foi a conselheira Rozana que parabenizou o trabalho desenvolvido e o conselheiro Wagner também saudou aos envolvidos na reestruturação do PPC, e comentou a importância de reestruturar os PPC de todos os cursos de graduação e rever todos os projetos para que eles possam ser ofertados no próximo ano já incluindo a curricularização da extensão. Sem mais manifestações, foi iniciada a votação, sendo registrados trinta e um votos favoráveis e o processo aprovado. **2.3 Processo nº [23347.005059.2021-10](#) - Alteração da carga horária total do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Campus Três Lagoas. Relatoria: Tiago Machado Faria de Souza.** Antes de passar a palavra para o relator ler o parecer, a Presidente esclareceu que seriam apreciados dois processos do mesmo

curso, sendo esse primeiro do curso antigo que ainda possui turmas em aberto, e o processo seguinte refere-se ao novo curso. Com a palavra, o relator Tiago procedeu com a exposição do [Parecer 3/2022 - JD-COBAR/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), contendo o histórico com as peças que compõem o processo, a análise e com sugestões de alterações: **a)** página três: no último parágrafo, alterar a redação a partir da segunda frase para: "No entanto, o IFMS *Campus* Três Lagoas destaca que a formação profissional não pode acontecer de forma dissociada da formação integral do ser humano. Logo, o foco está no desenvolvimento do discente enquanto sujeito social, político e individual, devido ao papel fundamental exercido na evolução da sociedade", a fim de corrigir erros e melhorar a concisão; **b)** página quatro: no item f), há menção a grifos no trecho transcrito da lei 11.892/08, contudo, o texto não contém tal diferenciação; **c)** página doze: revisar o trecho: "A cultura indígena possui presença marcante e destaca-se o parque "Nações Indígenas", situado no Museu da História Natural em Campo Grande, capital do estado". O Parque das Nações Indígenas é um parque urbano na cidade de Campo Grande que contempla diversos museus, dentre eles, o Museu das Culturas Dom Bosco, também conhecido como Museu do Indígena; **d)** página setenta e cinco: padronizar a grafia da expressão "ensino-aprendizagem", em minúsculo; **e)** página noventa e três: remover ou atualizar a indicação de *hiperlinks* para obras da bibliografia que se encontrem em portais governamentais ou outras fontes públicas. Os *hiperlinks* são alterados com frequência e a maioria dos que estão descritos nas referências bibliográficas estão quebrados. Sugere-se montar uma base de dados com tais documentos nos sistemas do *campus* ou atualizá-los. **f)** página noventa e quatro: remover o espaçamento entre o nome do instituto de pesquisa e seu respectivo *hiperlink*. O Relator manifestou-se favorável à alteração da carga horária total do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - *Campus* Três Lagoas. A Presidente agradeceu ao trabalho do Relator e abriu para manifestações do pleno. O conselheiro Rodrigo parabenizou o trabalho desempenhado e disse estar de acordo com todos os apontamentos do parecer do relator. O conselheiro Marcos também agradeceu e disse que serão acatadas todas as sugestões apontadas e complementou que o Regulamento ROD trata as disciplinas optativas e eletivas diferente de como foi tratado no texto do PPC, e explicou que a carga horária elevada do curso poderia desencadear uma avaliação negativa, portanto foi realizada a alteração na carga horária, a fim de reduzir a quantidade da disciplina optativa. Sem mais manifestações, a Presidente abriu para votação do processo, tendo sido registrados trinta e dois votos favoráveis e o processo aprovado.

2.4 Processo nº 23347.008273.2021-10 - Reestruturação de Cursos de Graduação - Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação - Campus Três Lagoas. Relatoria: Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti. Com a palavra, a relatora Ligia procedeu com a exposição do [Parecer 5/2022 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#), contendo o histórico com as peças que compõem o processo, a análise e com sugestões de alterações: **a)** item 5.1 - Matriz curricular - inserir legenda que versa sobre as diferentes cores que constam na matriz de modo a não deixar dúvidas de compreensão do documento no leitor ou mesmo deixar com que o leitor faça inferências errôneas ou desnecessárias. Caso não queira inserir legenda, retirar as cores; **b)** alterar o semestre de oferta da Unidade Curricular (UC) Metodologia Científica, uma vez que desde o primeiro semestre os estudantes devem ter contato com uma metodologia de escrita científica para auxílio na redação de textos científicos, trabalhos curriculares, projetos de pesquisa, ensino e extensão, é viável que a disciplina seja ofertada no início do curso - Sugestão: alterar o semestre das disciplinas optativas de modo que o décimo e último semestre do curso esteja livre para que o estudante possa fazer estágio em outras localidades, caso seja de sua vontade e disponibilidade. Desta forma, faz com que o estudante necessite estar na cidade para concluir a integralização das UC - Sugestão: inserir uma disciplina de Estágio no décimo semestre para que o estudante tenha vínculo institucional acadêmico, mas não esteja com compromisso de presença em outra UC; **c)** Erro de digitação (p. 29) - "Cálculo I; Eletricidade I"; **d)** Erro de digitação (p. 98) - "Atualmente com 8 computadores com acesso à internet e periódicos capes;"; **e)** Justificar o texto da Ementa de Libras (p.80); **f)** Item 8.1 apresenta diferentes tamanhos de Fonte (p.94); **g)** Item 8.1 inserir Laboratórios de Informática e sua descrição. Inserir a descrição dos Laboratórios especializados e equipamentos em formato de Tabela para melhor visualização e compreensão; **h)** Item 8.1 - Inserir Figuras e Tabelas logo abaixo do local em que foram citadas; **i)** Quadro 3 - Ajustar formatação do Quadro; **j)** Revisão Textual obrigatória. A relatora, ao final da leitura de seu parecer, manifestou-se favorável à aprovação do PPC e a Presidente passou a palavra para manifestação do pleno. O primeiro a se inscrever foi o conselheiro Marcos, que agradeceu o relato e comentou que foi coordenador desse curso no período de 2020 até 2022 e nesse tempo foi desenvolvido o referido PPC e que este está dividido em áreas conforme as disciplinas, e com relação à correção ortográfica, o conselheiro disse que já foram realizadas as correções. No que tange à organização da carga horária, Marcos explicou que as disciplinas optativas não são computadas no sistema, mas que aparecem junto às eletivas. A relatora complementou a fala comentando que gostou da distribuição das cores por disciplina, e sugeriu que tivesse legenda para mostrar o significado das cores. Em seguida, Rodrigo complementou a questão do uso de cores citando a resolução 2 de 2019 que trata das DCN das engenharias em seu artigo nono, dispõe que o conteúdo básicos, profissionais e específicos devem ser bem explícitos no PPC, portanto poderia ser mantidas as cores no PPC, segmentando quais são as disciplinas básicas, profissionais e específicas, de acordo com as habilitações que constam na resolução citada, até para facilitar para o avaliador e mostrar que são cumpridas as normas da DCN. Após a fala, Felipe Braiani demonstrou uma certa preocupação no que tange à inclusão de disciplina no quadro de matriz, pois pode descaracterizar uma disciplina dentro da matriz curricular, pois isso poderia inviabilizar o cadastro dessa disciplina no sistema acadêmico. Em resposta, a relatora Lígia comentou que a disciplina assim como as demais, terá uma ementa curricular e não será descaracterizada, portanto não há motivo para preocupação nesse sentido. Em votação, foram registrados trinta e dois votos favoráveis e o

parecer foi aprovado. **2.5 Processo nº [23347.005719.2022-35](#) - Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo - Educação a Distância. Relatoria: Ivilaine Pereira Delguingaro.** Com a palavra, a relatora Ivilaine procedeu com a exposição do [Parecer 3/2022 - DIREI/DIREP/PROPI/RT/IFMS](#), contendo o histórico com as peças que compõem o processo, a análise e com sugestões de alterações - em seu item 2.1 "Características socioeconômicas de Mato Grosso do Sul", o documento apresenta uma descrição de alguns fatos históricos que deram origem ao contexto econômico do Estado. Sobre este tópico cabe destacar: **a)** o documento cita a população estimada com base em dados do IBGE (Cidades), ano 2019. No entanto, o dado informado corresponde ao ano 2021; **b)** o tópico é finalizado na página 10 citando características econômicas do Estado em que os dados relativos à geração de empregos datam de 2018. Recomenda-se utilizar dados recentes do Novo Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) visando retratar o contexto atual de promoção do curso. A Relatora manifestou-se favorável à atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente Administrativo - Educação a Distância. A Presidente agradeceu à Relatora e abriu para manifestações do pleno, porém não houve manifestações e o parecer do relator foi votado e aprovado com trinta e um votos favoráveis e duas abstenções.

2.6 Processo nº [23347.008250.2021-13](#) - Reestruturação de Cursos de Graduação - Envio dos capítulos de Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Campus Ponta Porã. Relatoria: Lairy Silva Coutinho. Com a palavra, a relatora Lairy procedeu com a exposição do [Parecer 2/2022 - CX-COALI/CX-DIREN/CX-DIRGE/CX-IFMS/IFMS](#), contendo o histórico com as peças que compõem o processo, a análise e com sugestões de alterações: **a)** na página 3 do PPC deve ser identificado que tipo de estágio se refere a carga horária apontada; **b)** no item 5.3.1 "Matriz curricular" do PPC, possui a indicação das atividades de extensão de acordo o período em que será ofertado, porém não há identificação da atividade de extensão V, sendo possível verificar a identificação desta atividade de extensão apenas nos itens 5.3.2 no tópico "Distribuição da carga horária" dentro do subtópico "Disciplinas Optativas" com 30 h e no tópico "Componentes curriculares obrigatórios" com 75 h, ou seja, deverá ser verificado e corrigido a carga horária da unidade curricular; além de ser necessário retirar a Atividade de Extensão V de unidade curricular optativa, pois quando uma disciplina é considerada optativa, a mesma poderá não ser somada a carga-horária que deve ser destinada a curricularização da extensão, conforme o Regulamento de Organização das Atividades de Extensão, nos cursos de graduação presenciais e/ou a distância, aprovado pela Resolução 11/2021 de 12 de julho de 2021, artigo 7º, inciso I. Logo, deve-se adequar a unidade curricular de atividade de extensão V como unidade curricular obrigatória; **c)** a ementa de todas as unidades curriculares direcionadas para atividades de extensão possui o mesmo texto de ementa, porém entre as atividades de extensão I, II, III, IV e V, há diferentes carga horárias apontadas, logo seria interessante que o conteúdo seja redimensionado conforme carga horária de cada disciplina em questão; **d)** verificar ortografia em alguns pontos do PPC, como por exemplo no item 4.1.1 (Curricularização da extensão); **e)** no tópico "Abordagens metodológicas" do PPC, é relatado sobre carga horária à distância no decorrer do curso, porém as disciplinas a serem ofertadas na modalidade a distância precisam ser pré-estabelecidas no PPC de acordo da Instrução Normativa nº 03/2022 no Art. 3º e § 5º. - Sugestão de bibliografia de "Tecnologias da Produção Animal": PARDI, M. C. et al. Ciência, higiene e tecnologia da carne. v.1. Goiânia: UFG, 1995; PARDI, M. C. et al. Ciência, higiene e tecnologia da carne. v. 2. Goiânia: UFG, 1995; **f)** inserir essas ou outras bibliografias para a disciplina em questão, de forma que envolva parte tecnológica da produção animal envolvendo também técnicas de processamento; **g)** padronizar a quantidade de Bibliografia Básica, já que há disciplinas contendo três bibliografias e outros momentos com quatro bibliografias básicas; **h)** trocar a carga horária optativa por eletiva, visto que as disciplinas descritas como optativas no PPC estão somando à carga horária do curso. Diante do exposto, a Relatora manifestou-se favorável à reestruturação de Cursos de Graduação - Envio dos capítulos de Projeto Pedagógico de Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - Campus Ponta Porã, desde que sejam atendidas as recomendações e sugestões de alterações propostas no item 4, ou apresentadas justificativas para a manutenção da proposta inicial. A Presidente agradeceu ao trabalho da Relatora e abriu para manifestações do pleno. Com a palavra, a conselheira Rosana parabenizou toda a equipe de elaboração do PPC do Campus Ponta Porã e fez um adendo à fala da relatora sobre o parecer, pois no parecer da Direx, para cada unidade curricular, esta diretoria sugere algumas questões para ementa, e lembrou que na curricularização da extensão pode-se trabalhar com a questão teórica, mas na própria grade curricular fica bem claro que esta não é uma unidade nuclear teórica e nem prática, mas extensionista, então ela vem com aquela proposta de intervenção social como todos têm apresentado nos PPCs como o perfil dos seus egressos. A conselheira Lígia agradeceu à relatora e que as sugestões serão analisadas. Conselheiro Marcus Rubens solicitou revisão do item nove "biblioteca", pois indicou que os dados estão defasados em relação à informatização, a exemplo do processo anterior que é do mesmo *campus*. Conselheiro Rodrigo pontuou a carga horária destinada à atividade extensionista, devendo ser de pelo menos 264 horas, considerando a carga horária do curso ser de 2.640 horas; outro apontamento foi com relação a ter a disciplina que trabalharia o estágio dentro da carga horária da matriz, o conselheiro disse não ser algo obrigatório, mas que pode ser feito, como, por exemplo, o próprio indicador 1.7 que trata do estágio, para atribuir nota 5, ele fala se a instituição mantém interlocução com o ambiente de estágio, gerando insumos para atualização das práticas de estágio, os quais serão apresentados e discutidos quanto ao que está sendo realizado nas empresas e poder gerar novas ofertas de estágio, ou então, também para os estudantes que estão fazendo estágios em áreas distintas dentro do mesmo curso, que possam ter o mesmo olhar para a experiência do colega com relação a outras atividades práticas que ele vem fazendo. Rodrigo também comentou sobre a carga horária à distância que, de acordo com a Instrução Normativa nº

3/2022, que trata da oferta de cargas horárias a distância, que já deve estar definido na matriz curricular do PPC se vai ter ou não e, se houver, qual a carga horária de cada disciplina que será ofertada EaD. As sugestões foram acatadas pela relatora e a Presidente deliberou pela prorrogação da reunião em mais trinta minutos, não havendo manifestações contrárias. Em sequência, foi realizada a votação e foram registrados trinta votos favoráveis e o parecer foi aprovado. **2.7 Processo nº [23347.001293.2022-41](#) - Estudo de Viabilidade da Implementação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Jogos Eletrônicos - *Campus* Corumbá. Relatoria: Jeferson de Arruda.** Com a palavra, o relator procedeu com a exposição do [Parecer 1/2022 - AQ-COEAD/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS](#), contendo o histórico com as peças que compõem o processo, a análise e não apresentou sugestões, manifestando-se favorável à aprovação do Estudo de Viabilidade da Implementação do Curso de Formação Inicial e Continuada em Jogos Eletrônicos - *Campus* Corumbá. A Presidente agradeceu ao trabalho do Relator e abriu para manifestações do pleno, não tendo nenhum conselheiro se manifestado. Em continuidade, foi realizada a votação e foram registrados trinta votos favoráveis e o parecer foi aprovado. **2.8 Processo nº [23347.008147.2022-46](#) - Diretrizes para elaboração e minuta dos calendários acadêmicos 2023 dos *campi* do IFMS. Relatoria: Marilyn Aparecida Errobidart de Matos.** Com a palavra, a relatora Marilyn procedeu com a exposição do [Parecer 1/2022 - CG-DIRER/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#), contendo o histórico, com as peças que compõem o processo, com a análise e as seguintes sugestões de alterações: 1. Indicar nas Diretrizes os eventos que deverão ter suas datas (períodos) unificadas; 2. Anexar o modelo de calendário, com as legendas e quadros às Diretrizes; 3. No modelo utilizado pelos *campi*, existe um quadro "Feriados nacionais" que remete a uma legenda "cinza" que significa "Feriado nacional/estadual" - foi sugerido padronizar; 4. A data referente à divisão do estado está no quadro "Feriados locais", entende-se que deveria estar no quadro Feriados nacionais/estadual; 5. A legenda (texto e cores) utilizada nos modelos de calendários não está padronizada, nem entre os *campi*, nem nos quadros disponíveis nos calendários; 3. Calendários analisados por *campus*: a) Aquidauana: no quadro "Feriados locais" inserir o aniversário de Aquidauana (15/08); 08/06 pintar de azul no calendário; Não constam "Ajustes de calendário" na legenda e as datas não estão indicadas no calendário; b) Corumbá: 08/06 e 09/06 - constam no calendário pintados de azul indicando recesso e, no quadro "Recesso", consta apenas a data 08/06; 13/06 - consta no quadro como "Feriado local", mas não aparece pintado de verde no calendário; 21/09 - é considerado feriado pela Lei Municipal nº 0985, de 15 de outubro de 1987, no entanto, será considerado letivo pelo *campus*, foi sugerido verificar se está correto; c) Campo Grande: Junho - com três segundas-feiras letivas e não duas, foi sugerido ajustar no somatório; Novembro: faltou pintar o sábado letivo (11/11) no calendário; d) Coxim: Junho - 08/06 pintar de azul no calendário, está cinza; Legenda "Ajuste de calendário" está com a cor verde; e) Dourados: 08/06 pintar de azul, no calendário está cinza; As datas 04/09; 10/10; 13/11 e 05/12 são "Ajuste de calendário" e não foram indicadas com cores; Não há legenda para "Ajuste de calendário"; f) Jardim: 17/06 sábado letivo, faltou pintar no calendário; Na legenda consta "Ajuste de horário" e não "Ajuste de calendário"; g) Nova Andradina: Não há na legenda "Ajuste de calendário", mas o dia 12/09 está pintado de rosa; 06/11 - está marcado como recesso; h) Naviraí: 08/06 - Recesso, pintar de azul e não cinza; "Ajuste de calendário", na legenda está laranja; i) Ponta Porã: 08/06 pintar de azul "Recesso"; 17/07 está como recesso no dia de férias, verificar se há necessidade de indicar; 11/10 pintar de cinza, feriado estadual; j) Três Lagoas: 11/10 pintar de cinza; Os dias 18 e 19/12 foram considerados como "Ajuste de calendário", mas não estão indicados. Não há legenda "Ajuste de calendário". Em tempo: A Diren do *Campus* Ponta Porã, Profa. Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti, solicitou por e-mail (16/08) e também oralmente na reunião, que fossem incluídos nos calendários os seguintes períodos (intervalo de datas): a) prazo para solicitação de autorização para realizar estágio; b) prazo de execução do estágio e c) Prazo para entrega dos relatórios de estágio. Por fim, a conselheira manifestou-se favorável à aprovação do calendário acadêmico 2023, desde que atendidas as sugestões de alterações. A Presidente agradeceu a conselheira e abriu para manifestações do pleno. Com a palavra, a conselheira Lígia externou dúvida sobre a data de 17/07, se colocam ou não como recesso, porque seria para servidor que não está em férias, ao que a Presidente respondeu que esse questionamento foi apontado no parecer e irá retornar à Proen para que se manifeste no processo; e que gostaria de inserir no descritivo de seu *campus* um prazo para balizar solicitação de estágio para cada semestre, ao que a Presidente disse que a relatora deverá acatar ou não e que deverá passar também por análise da Digra, Direb e Proex quanto à legalidade. Não havendo mais manifestações, foi realizada a votação, tendo sido aprovado o parecer com vinte e oito votos favoráveis. **IV - Comunicação dos Conselheiros:** Não houve manifestações. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e sete minutos, a Presidente deu por encerrada a Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Coepe, da qual eu, Manuella Barros Paniago, secretária *ad hoc* deste conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais conselheiros participantes.

Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária do Coepe, em 8 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, em 17/07/2024 14:03:06.
- Samara Melo Valcacer, DIRETOR(A) - CD4 - CB-DIREN, em 17/07/2024 14:16:15.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 17/07/2024 15:07:27.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR(A) - CD4 - CX-DIREN, em 17/07/2024 17:12:25.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/07/2024 22:39:59.
- Debora Cristina Macorini Ocon de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NA-IFMS, em 18/07/2024 07:38:59.
- Marcos Rubens Alves da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 18/07/2024 08:09:41.
- Mara Rubia Alves Franco de Albuquerque, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 18/07/2024 08:36:28.
- Diego Tadeu da Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DIRDI, em 18/07/2024 16:33:08.
- Antonio Eladio Victoria Neves, ADMINISTRADOR, em 18/07/2024 17:06:53.
- Lairy Silva Coutinho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/07/2024 17:16:23.
- Flavia Goncalves Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/07/2024 18:30:23.
- Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 19/07/2024 08:01:03.
- Mario Angelo Werdemberg dos Santos, COORDENADOR(A) - FG2 - CORED, em 19/07/2024 14:15:35.
- Felipe Gustavo Braiani Santos, AUX EM ADMINISTRACAO, em 19/07/2024 16:02:43.
- Danilo Ribeiro de Sa Teles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/07/2024 11:28:46.
- Eduardo Rodrigues Vieira, DIRETOR(A) - CD4 - NA-DIGEM, em 23/07/2024 11:53:21.
- Felipe Fernandes de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/07/2024 13:08:17.
- Tiago Machado Faria de Souza, COORDENADOR(A) - FUC1 - COSED, em 23/07/2024 14:20:03.
- Marcus Felipe Calori Jorgetto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/07/2024 08:36:58.
- Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, DIRETOR(A) - CD4 - PP-DIREN, em 24/07/2024 09:53:43.
- Elton da Silva Paiva Valiente, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/07/2024 17:49:57.
- Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/07/2024 20:10:28.
- Rozana Carvalho Pereira, DIRETOR - TITULAR - DIREX, em 31/07/2024 09:01:46.
- Julio Cesar Marques Magalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 31/07/2024 09:52:24.
- Rodrigo Andrade Cardoso, DIRETOR(A) - CD4 - DIGRA, em 31/07/2024 10:21:14.
- Willerson Lucas de Campos Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2024 11:13:27.
- Angelo Cesar de Lourenco, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/07/2024 15:08:31.
- Douglas Francisquini Toledo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 24/07/2024 20:15:27.
- Roselene Ferreira Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 27/07/2024 14:45:05.
- Heberton Luiz Duarte Rodrigues, DIRETOR(A) - CD4 - DIROF, em 29/07/2024 09:09:59.
- Ana Lucia Cabral, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/07/2024 08:53:52.
- Ivilaine Pereira Delguingaro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/07/2024 15:17:24.
- Jozil dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/07/2024 17:21:28.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/08/2024 22:28:29.
- Manuella Barros Paniago, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 06/08/2024 14:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458142
Código de Autenticação: eaad746e64

